

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2020

Aprova os Capítulos I e II do Guia de Ação e Recomendações para a Organização de Competições no Enfrentamento ao CVOVID-19 da CBAAt.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

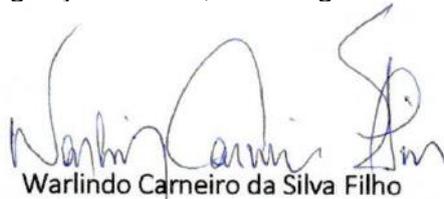
- CONSIDERANDO a situação atual do Atletismo brasileiro frente a Pandemia da COVID-19;
- CONSIDERANDO que alguns locais já estão autorizados a reiniciarem a realização de competições de Atletismo;
- CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de agosto de 2020;
- CONSIDERANDO o Parecer da Área Médica da CBAAt,

RESOLVE:

- 1º - Aprovar os Capítulos I e II do Guia de Ação e Recomendações para a Organização de Competições no Enfrentamento ao COVID-19 da CBAAt.
- 2º - Determinar a divulgação dos documentos ora aprovados para a Comunidade Atlética Nacional, após revisão final da área médica da CBAAt.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2020



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt

